



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 10 de abril de 2019.

OF. CMCC-Nº 061/2019.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Dinner Pinon**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 009/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Conceição do Castelo-ES a firmar convênio de cooperação mútua com o Poder Executivo Municipal de Ibatiba-ES, destinado a promoção de cessão de servidores, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 016/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 017/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, todos aprovados na sessão ordinária do dia 09 de abril de 2019.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recebi em

11. 04. 2019.


FABIANA DE S. AMORIM
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 009/2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**AUTÓGRAFO DE LEI**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 016/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.982,50 (cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal:

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.3000000	Material de Consumo	0096	11110000000	56.000,00

016001.1212200031.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.5200000	Equipamento e Material Permanente	0072	11110000000	28.593,70

016002.1236100871.027- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.5200000	Equipamento e Material Permanente	0087	11110000000	18.919,40

016003.1236500881.030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E VEÍCULOS PARA A PRÉ- ESCOLA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.5200000	Equipamento e Material Permanente	0104	11110000000	22.470,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

0160041236500881.032 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.MÓVEIS, UTENSILIOS E VEÍCULOS PARA AS CRECHES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.5200000	Equipamento e Material Permanente	0119	11110000000	2.999,40

Total.....R\$ 128.982,50

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016001.1212200862.038 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recursos	Valor (R\$)
3.3.90.3900000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0081	11110000000	5.000,00
3.3.90.3900000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0081	11200000000	5.000,00

016002.1236100871.027 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recursos	Valor (R\$)
4.4.905200000	Equipamento e Material Permanente	0087	10010000000	4.000,00
4.4.905200000	Equipamento e Material Permanente	0087	11200000000	5.000,00
4.4.905200000	Equipamento e Material Permanente	0087	11110000000	1.000,00

016002.1236100871.028 – INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS VINCULADOS E ROYALTIES DO PETRÓLEO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recursos	Valor (R\$)
3.3.90.3000000	Material de Consumo	0088	15300000000	5.000,00
3.3.90.3000000	Material de Consumo	0088	15400000000	5.000,00
3.3.90.3600000	Outros Serviços de Terceiros PF	0089	10010000000	5.000,00
4.4.90.5100000	Obras e Instalações	0090	15300000000	R\$ 5.000,00
4.4.90.5100000	Obras e Instalações	0090	15400000000	R\$ 5.000,00
4.4.90.5200000	Equipamentos e Material Permanente	0091	15400000000	R\$ 5.000,00
4.4.90.5200000	Equipamentos e Material Permanente	0091	15300000000	R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

016003.1236500881.030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E VEÍCULOS PARA PRE ESCOLA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recursos	Valor (R\$)
4.4.90.5200000	Equipamentos e Material Permanente	0104	1120000000	3.000,00
4.4.90.5200000	Equipamentos e Material Permanente	0104	1520000000	50.000,00

016003.1236500881.031 – INVESTIMENTO NA PRÉ ESCOLA COM RECURSOS VINCULADOS E ROYALTIES DO PETROLEO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recursos	Valor (R\$)
3.3.90.3000000	Material de Consumo	0105	15300000000	5.000,00
3.3.90.3000000	Material de Consumo	0105	15200000000	5.000,00
4.4.90.5100000	Obras e Instalações	0106	15300000000	5.000,00
4.4.90.5100000	Obras e Instalações	0106	15200000000	3.000,00
4.4.90.5200000	Equipamentos e Material Permanente	0107	15300000000	2.982,50

Total.....R\$ 128.982,50

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 09 de abril de 2019.


DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES